



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores  
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião nº 319 de 25/06/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a quinta reunião ordinária do ano de 2025 do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM. Nesta data se fizeram presentes os seguintes Conselheiros: **Lenir Keller**, representante dos servidores inativos; **Juliana Corrêa Moreira** e **Celma Pietczak**, representantes do Sindicato dos Professores Municipais; **Venâncio da Silva Anschau**, representante da Câmara de Vereadores; **Karla Pereira Felipe**, **Renato da Silva Costa**, **Mariana Sacchet Lovato Vargas**, **Beloyannes Orenço de Pietro Junior**, **Elizandra Brum Machado Fagundes** e **Evelyn Schifelbein**, representantes do Poder Executivo. Além desses, estavam presentes a Diretora-Presidente, **Fabiana Neves de Vargas** e o Assessor Técnico e Presidente do Comitê de Investimentos, **Adriano Scherer**. A reunião foi iniciada com a Presidente do Conselho Deliberativo passando a palavra ao Assessor Adriano Scherer, que passou a comentar os resultados obtidos com os investimentos da carteira no mês de maio/2025: O Fundo de Previdência, com patrimônio total de R\$ 313.924.170,76 ao final de maio/2025, registrou rendimento de R\$ 3.032.064,20 ou 0,94%, ficando acima da meta atuarial (IPCA + 5,05 a.a.) de 0,67% para o mês. No ano, a rentabilidade acumulada é de R\$ 17.585.617,20, ou 5,77%, situando-se acima da meta atuarial acumulada de 4,87%. Na sequência, o Assessor Técnico passou a apresentar os dados do relatório de acompanhamento dos repasses de contribuições e de execução de despesas, relativo à competência do mês de maio de 2025, em formato simplificado, onde se observa que: a) Os valores relativos às retenções e repasses das contribuições previdenciárias do Poder Executivo e do Poder Legislativo ocorreram regularmente dentro do prazo legal; b) Em relação às despesas para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme Balancete da Despesa do Fundo de Previdência, em maio/2025, foi liquidado o montante de R\$ 20.886.404,27, referente à despesa com benefícios da folha de pagamento coletiva do IPASSP-SM; já em relação às despesas com benefícios das folhas de pagamento da PMSM-Encargos e CV-Encargos (Lei nº 4.938/06), foram liquidados, em maio de 2025, os valores de R\$ 636.047,06 e R\$ 70.414,35, respectivamente, suportados com o recebimento dos aportes financeiros para cobertura; c) Relativo à taxa de administração: c.1) o valor de despesa administrativa do ano até o mês de maio de 2025 foi de R\$ 3.584.679,76, o que representa um percentual de 0,59% em relação ao limite anual de despesa da taxa de administração, fixada em lei em 2,30%. Já o valor arrecadado até o mês de maio/25 para fins de custeio administrativo foi de R\$ 4.128.537,41, sendo R\$ 607.188,04 de rendimentos provenientes de investimentos da reserva da taxa de administração, R\$ 3.311.875,12 referente ao repasse de 3% incluído na Contribuição Patronal e R\$ 209.474,25 a título de receitas de restituições. Encerradas as apresentações quanto aos investimentos do mês de maio de 2025, os conselheiros receberam esclarecimentos gerais por parte do Presidente do Comitê de Investimentos, que enfatizou que houve uma melhora nos rendimentos face aos meses anteriores, dada a conjuntura econômica do mercado financeiro, com a manutenção da elevação da taxa Selic pelo COPOM. Adriano explicou que, apesar do elevado risco fiscal no Brasil, a expectativa é a de que o RPPS consiga bater meta esse ano, uma vez que a carteira de investimentos está posicionada majoritariamente em fundos de *benchmark* CDI, cuja taxa Selic, que é a referência, alcançou 15% a.a. **este mês**. Em virtude de instabilidades no cenário internacional e, principalmente, no doméstico, o instituto permanece com reduzida exposição em índices de maior risco, alocando recursos no segmento da renda fixa, principalmente no CDI. Em seguida, Adriano Scherer apresentou o Relatório de Verificação das Bases de Cálculo das Contribuições Previdenciárias do mês de maio/25 (enviado por Whatsapp no Grupo do Conselho Deliberativo), e explicou aos presentes que as análises são efetuadas mensalmente pelo Setor de Contabilidade a fim de auditar a consistência das retenções previdenciárias e repasses vinculados às folhas de pagamento tanto do IPASSP-SM quanto dos Poderes Executivo

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores  
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM

CONSELHO DELIBERATIVO

(Adm. Direta) e Legislativo. Encerradas as apresentações relativas aos repasses e investimentos do mês de maio/2025, a Diretora-Presidente passou a comentar os assuntos gerais, mencionando que foi enviado, em 18 de junho de 2025, o Ofício nº 1045/2025/DE/IPASSP-SM às Secretarias de Governança e Fazenda do Município informando o valor da transferência financeira ao IPASSP-SM necessário para a complementação da folha de pagamento de benefícios previdenciários do mês de junho/25, conforme previamente acordado em reuniões anteriores. O valor a ser repassado pelo Executivo é de R\$ 8.163.897,60, e deve ser depositado no dia 27 de junho de 2025, impreterivelmente, sob pena de atraso no pagamento dos servidores aposentados e pensionistas. O Assessor Técnico Adriano esclareceu que a obrigação do Poder Executivo em pagar os benefícios aos inativos, em virtude de insuficiência financeira, está prevista na legislação federal e municipal (Portaria MTP nº 1.467/2022, Lei nº 9.717/1998 e Lei Municipal nº 4.483/2001). A Diretora comentou também, que os efeitos da nova Lei do Plano de Custeio, Lei Municipal nº 7.005/2025, recentemente aprovada pela Câmara de Vereadores, alterando o pagamento suplementar para a amortização do *déficit* atuarial para uma forma mista, mesclando "alíquotas e aportes" somente serão observados no mês de agosto de 2025, tendo em vista que a vigência da lei terá início em 01/07/25 e o repasse é previsto para 10/08/25. A Diretora-Presidente informou que poderá ocorrer uma reunião extraordinária no mês de julho de 2025, caso não haja o repasse dos valores para a complementação da folha dos inativos por parte da Prefeitura. Encerrados os assuntos previstos em pauta, e nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Venâncio da Silva Anschau**, e demais presentes.

*Car, Silvana, Adriano, Mariana, Paulo, JPPH*  
*399, BSA, Helma, Patezak, Juliana*  
*Pietro*